



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP

FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 020, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 018 de 11/05/2017, do Executivo Municipal, que "**Altera PPA e LDO para o exercício de 2017, e dá outras providências**".

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 22 de Maio de 2017, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a realizar alterações de inclusão nos anexos II e III da Lei nº 2420/2013 do PPA 2014/2017 e anexos V e VI da Lei nº 2546/2016, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2017 o seguinte Programa.

Programa: 0011 – Encargos Gerais

Ação de Governo: 0003 - Amortização Dívida Cetesb

Parágrafo Único: O Programa e Ação de Governo corresponde a funcional programática abaixo, criada pela Lei 2581 de 22 de março de 2017, conforme segue:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Mun. Governo e Administração

Programa: 28.843.0011.0003 – Amortização Dívida Cetesb

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada

Finalidade Especí

Valor: R\$ 4.136,55

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 23 de Maio de 2017.

Leonardo Bologna
Presidente

Valentim Figueiredo do Valle Pereira
Vice-Presidente

Fábio Rodrigo Bósque
Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

Gilmar José de Carvalho
Diretor de Secretaria